



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 467-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
BELAVISTENSE para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de São Sebastião da Bela
Vista, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 2.945, de 30 de
julho de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 31 de
julho de 2013, a autorização outorgada à Associação
Comunitária de Radiodifusão Belavistense para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de São Sebastião da Bela Vista,
Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JÚLIO DELGADO
Relator